



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**  
**PORTARIA Nº 128, DE 28 DE MAIO DE 2025**

Altera a Portaria nº 16, de 22/01/2025, que divulga os dias de feriado e de ponto facultativo, em 2025, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Portaria SG/MPU Nº 262/2024 (PGR-00515690/2024), de 30 de dezembro de 2024, da Secretaria-Geral do MPF, que divulgou os feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito do MPU, conforme artigos 1º e 2º;

Considerando o teor da Portaria PRESI 5/2025, de 10/01/2025, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2025, conforme artigos 1º; e

Considerando o teor da Portaria PRESI 284/2025, de 20/05/2025, oriunda da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que altera a Portaria PRESI 5/2025 para incluir os incisos VII-A e XIV-A, no artigo 1º, que estabelece ponto facultativo nos dias 20 de junho de 2025 e 21 de novembro de 2025, respectivamente. Resolve:

Art. 1º Incluir os incisos VII-A e XVI-A no art. 1º da Portaria nº 16, de 22 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Divulgar os dias de feriado e de ponto facultativo no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, no ano de 2025:*

*(...)*

*VII-A – 20 de junho: ponto facultativo;*

*(...)*

*XVI-A – 21 de novembro, ponto facultativo;*

*(...)”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

Assinado com login e senha por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 28/05/2025 13:31. Para verificar a autenticidade acesse  
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1093d608.808141b8.30892e7b.8c7491e1